



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO o Contrato nº 014/2022**, Processo Adesão à ata de RP nº 0019/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ nº 18.715.409/0001-50, e a empresa **P. AVELAR CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.121.744/0001-22, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços comuns de arquitetura, engenharia para a implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas, urbanísticas, de topografia e de geoprocessamento, a fim de promover a regularização fundiária na modalidade REURB ãS (de interesse social) de núcleo urbano informal localizado na Vila Nova Conquista, Santa Luzia/MG, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 3.922/2018.

JUSTIFICATIVA

Em virtude de erro material, retifica-se a **CLÁUSULA QUARTA ã DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS** do contrato supracitado:

Onde Lê-se:

Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

01.11.06.16.482.2056.1.013.339039. Outros Serviços de Terceiros ã Pessoas Jurídica

Fonte 100 Ficha 907

Valor: R\$ 1.100.000,00

01.11.06.16.482.2056.1.013.339039. Outros Serviços de Terceiros ã Pessoas Jurídica

Fonte 124 Ficha 908

Valor: R\$ 1.100.000,00

Leia-se:

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

16.482.2056.1674

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros ã Pessoa Jurídica

Fonte 100 Ficha 947

Valor: R\$ 1.100.000,00

Fonte 124 Ficha 948

Valor: R\$ 1.100.000,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Mariana Martins
Superintendência de Licitações e Compras
Coordenação de Contratos